

matrícula

1.520 -

ficha

01

Indaiatuba, 03 de setembro - de 1976.

IMÓVEL: Chácara sob nº05, da quadra "F", no loteamento denominado "COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI", Gleba I, no Bairro - ITAICI, neste município e comarca de Indaiatuba, contendo a área de 5.000m², com as seguintes medidas e confrontações: mede 43,94 metros com frente para a Alameda das Begônias; da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da referida Alameda olha para a chácara, mede 119,34 metros, confrontando com a chácara nº04, da mesma quadra; pelo lado esquerdo mede 119,76 metros, confrontando com a chácara nº06 da mesma quadra; e aos fundos mede 39,13 metros, confrontando com as chácaras - 16 e 17, da mesma quadra.

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA SYNTRON DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, com sede e foro na Capital deste Estado, à rua Frei Caneca, nº1.173, inscrita no CGC sob nº .. 43.363.530/0001.07.

Título: aquisitivo. registro nº1, fls.285, do livro 2, na matrícula nº283. O Oficial Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R1/1.520. Indaiatuba, 03 de setembro de 1.976. **Promitente -- vendedor:** COMPANHIA SYNTRON DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, com sede e foro na Capital deste Estado, à rua Frei Caneca, nº.. 1.173, inscrita no CGC sob nº43.363.530/0001.07. **Promitente -- comprador:** VENCESLAU WEBER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, engenheiro, RG 1.241.911 e CIC 020.117.788 e sua mulher ELFRIEDE WEBER, brasileira, prendas domésticas, RG nº1.243.440 e CIC 020.117.778, residentes e domiciliados à rua Cássio da Costa Vidigal, 68, apartamento 81, em São Paulo. **Título:** Compromisso de venda e Compra. **Forma do título:** Contrato particular datado de São Paulo, em 04 de dezembro de 1.975. **Valor:** CR\$65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), por conta do qual a vendedora já recebeu a quantia de CR\$... 44.452,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros), da qual deu plena, rasa e irrevogável quitação. O restante do preço, no valor de CR\$20.548,00 será pago da seguinte forma: através de nove prestações mensais, sucessivas e sem juros, sendo oito no valor de CR\$2.284,00 cada uma, e a nona no valor de CR\$2.276,00, vencendo-se a primeira em 05 de dezembro de 1.975 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, até o final. Todas as prestações são representadas por notas promissórias emitidas pelos compradores

matrícula

1.520 -

ficha

01

verso

compradores a favor da vendedora sob a cláusula "pro-solvendo".
O Oficial Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

AV2/1.520. Indaiatuba, 13 de março de 1.990. Conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 01 de março de 1.990, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nº 5040 0890 0 4. A esc. autorizada, Maria Benedita Bertolino Moreira (Maria Benedita Bertolino Moreira). O Oficial Maior, Luiz Beriam (LUIZ BERIAM).-

R3/1.520. Indaiatuba, 13 de março de 1.990. Conforme Formal - de Partilha extraído em 20 de dezembro de 1.983, pelo escrivão diretor do 4º Ofício da Família e das Sucessões de São - Paulo SP, Sergio Lopes Martin, dos autos de arrolamento dos - bens deixados por falecimento de VENCESLAU WEBER, homologado por sentença de 19.12.1983, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões, dr. Marcos Martins, que transitou em julgado, verifica-se que os direitos sobre o imóvel descrito nesta matrícula, decorrentes do compromisso objeto do R1/1.520, estimados em NCZ\$1,16, foram partilhados ao herdeiro filho: HANS INGO WEBER, brasileiro, casado, RG 2.956.513 SSP SP e CIC 242.714.977.20, residente e domiciliado em - Campinas SP, à rua Lupericio Arruda Camargo, 797. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 64.336-. A esc. autorizada, Maria Benedita Bertolino Moreira (Maria Benedita Bertolino Moreira). O Oficial Maior, Luiz Beriam (LUIZ BERIAM).-

AV4/1.520. Indaiatuba, 13 de março de 1.990. Conforme consta da Partilha, o imóvel descrito nesta matrícula ficou gravado com a cláusula de incomunicabilidade. A esc. autorizada, Maria Benedita Bertolino Moreira (Maria Benedita Bertolino Moreira). O Oficial Maior, Luiz Beriam (LUIZ BERIAM).-

AV5/1.520. Indaiatuba, 13 de março de 1.990. Em data de 22 - de fevereiro de 1.974, Hans Ingo Weber casou-se com Anna Ritta Christovão, no regime de comunhão de bens, a qual passou a -- assinar-se "Anna Ritta Christovão Weber", e por sentença proferida aos 28.12.1987, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Campinas SP, houve a separação consensual -

matrícula
1.520 -ficha
02

Indaiatuba, 13 de março - - de 19 90.-

do casal. A esc. autorizada, [assinatura] (Maria Benedita Bertolino Moreira). O Oficial Maior, Luiz Beriam (LUIZ BERIAM).-

R6/1.520. Indaiatuba, 01 de dezembro de 1993. Por escritura de 06 de outubro de 1993, lavrada no 13º Tabelionato de São Paulo-SP. (livro 2964, fls. 125), verifica-se que HANS INGO WEBER, brasileiro, separado consensualmente, engenheiro, RG. 2 956 513 SP e CIC. 242 714 977/20, residente e domiciliado em Campinas-SP., na rua Lupércio Arruda Camargo, 797, cedeu e transferiu a NÉLSON SILAS, contador, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Adirce Martins Silas, do lar, brasileiros, CPF MF. 022 695 208/82, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., na rua Marcos Fernandes, 477, portadores dos RG. ns. 3 002 659 SP e 8 779 396 SP., respectivamente, pelo preço de CR\$1.126.000,00, todos os direitos e obrigações que possuía com a Cia. Syntron de Empr. Comerciais relativamente a aquisição do imóvel descrito nesta matrícula. O Esc. Hab., [assinatura] (Renato Righetto Rosa). O Oficial Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R7/1.520. Indaiatuba, 01 de dezembro de 1993. Pela mesma escritura acima, a COMPANHIA SYNTRON DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, com sede em São Paulo-SP., na rua Frei Caneca, 1173, inscrita no CGC. 43 363 530/0001.07, vendeu a NÉLSON SILAS, pelo preço de CR\$ 0,01, o imóvel descrito nesta matrícula. Os contratantes consideram cumprido o compromisso objeto do R1. Protocolado e microfilmado sob n. 76.675. O Esc. Hab., [assinatura] (Renato Righetto Rosa). O Oficial Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R8/1.520. Indaiatuba, 13 de julho de 1999. Por escritura de 30 de junho de 1999, lavrada no 4º Tabelião de Notas de São Paulo-SP (Livro nº 2.362, págs. 303/305), verifica-se que NELSON SILAS, RG 3.002.659 SSP SP, e sua mulher ADIRCE MARTINS SILAS, RG 8.779.396 SSP SP, venderam para YU KAR LING KODA, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento (termo nº 19.114, feito às fls. 93 do Livro B-67), do Registro Civil do 13º Subdistrito Butantã de São Paulo-SP, com MINO-

matrícula

ficha

001520

00020

RU KODA, brasileiros, médicos, RG's nºs 3.399.106 SSP SP e 2.960.574 SSP SP, inscritos no CPF MF sob nºs 529.672.558-15 e 029.410.668-53, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, com consultório na avenida Paulista nº 2494 conjunto 13, CEP 01310-300, pelo preço de R\$ 25.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 98.225. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R9/1.520 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 11 de junho de 2019. - Por escritura de 03 de dezembro de 2009, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0538, página 157), YU KAR LING KODA e seu marido MINORU KODA venderam para DJALMA GREGORIO DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11.984.418 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 016.569.218-98, casado aos 26/04/1980, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, na mesma data, sob nº 1.751, livro B-44, fls. 224, com MARLENE ROZIN DA SILVA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 25.202.583-0 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 262.891.778-50, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Julia Augusta Steffen nº 30, Jardim São Paulo, pelo preço de R\$ 300.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. - Os contratantes declararam ao notário ter pleno conhecimento das cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto da presente, as quais o comprador se compromete a cumprir e respeitar, respondendo pessoal e diretamente pelas infrações que cometer. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 291.001. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV10/1.520 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 11 de junho de 2019. Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº 201609-2817.00194132-IA-550 - Processo 00113078120145150077, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - INDAIATUBA - VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA, faço constar que os bens de DJALMA GREGORIO DA SILVA, inscrito no CPF MF sob nº 016.569.218-98, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 291.377. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV11/1.520 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 11 de junho de 2019. Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº

matrícula

ficha

00001520

0003

Indaiatuba, 11 de Junho

de 20 19

201609.2716.00193463-IA-980 - Processo 00123675520155150077, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - INDAIATUBA - VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA, faço constar que os bens de DJALMA GREGÓRIO DA SILVA, inscrito no CPF MF sob nº 016.569.218-98, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 291.379. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV12/1.520 (PENHORA). Indaiatuba, 16 de agosto de 2019. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 09 de agosto de 2019, às 17:38:25 h, pelo Escrivão/Diretor do 2º Ofício Judicial da Comarca de Salto-SP, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 1002582-7120168260526), em que figuram, como exequentes, GISELE NOGUEIRA, inscrita no CPF MF sob nº 322.836.908-03, e CONRADO AUGUSTO MARCHIORI SASSO, inscrito no CPF MF sob nº 220.486.828-04, e, como executados, DJALMA GREGÓRIO DA SILVA (já qualificado nesta matrícula) e ESPLENDOR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE LTDA, inscrita no CNPJ MF sob nº 11.810.237/0001-54, com valor da dívida em R\$ 80.398,55, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. O executado Djalma Gregorio da Silva foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 293.966. O Substituto do Oficial, (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - -

AV13/1.520 (PENHORA). Indaiatuba, 15 de julho de 2021. Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 15 de março de 2021, expedido pelo MMº Juiz Federal da 3ª Vara Federal, de Campinas/SP - Especializada em execuções fiscais, Dr. Ricardo Augusto Araya, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº 0013556 09 2016 4 03 6105, onde figuram, como exequente, UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, e, como executado, DJALMA GREGÓRIO DA SILVA, cujo valor da dívida perfaz a quantia de R\$ 62.748,23, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. O executado Djalma Gregório da Silva foi nomeado depositário do bem. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 324.348. O Oficial Interino, *Carlos Eduardo Bertoli* (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - -
Selo Digital No.....: 120170331ND000326446MT21A

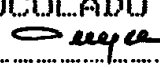
AV14/1.520 (PENHORA). Indaiatuba, 24 de novembro de 2021. -
Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 19
<VIDE VERSO>

matrícula

00001520

ficha

0003

de outubro de 2121, às 16:50:15 h, pelo Escrivão/Diretor do
2º Ofício Judicial da Comarca de Salto-SF, produzida
conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil,
extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem:
00056475720178260526), em que figuram, como exequentes,
CONRADO AUGUSTO MARCHIORI SASSO, inscrito no CPF MF sob nº
220.486.828-04, e GISELE NOGUEIRA, inscrita no CPF MF sob nº
322.836.908-03, e, como executados, MARLENE ROZIN DA SILVA e
DJALMA GREGORIO DA SILVA (já qualificados nesta matrícula),
com valor da dívida em R\$ 37.876,33, procedo à averbação da
PENHORA que recai sobre o imóvel descrito nesta matrícula.
O executado Djalma Gregorio da Silva foi nomeado
depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 331.783. O
Oficial Interino,  (Carlos Eduardo Bertoli). - - -
Selo Digital No.....: 1201703210Y000373074SR21P. - - -

PARA SIMPLES COPIAR
NÃO VALE COMO CERTIFICADO